



EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 020/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de providenciar banheiro e bebedouro para as dependências do clube recreativo, destinados aos garis que moram em localidades distantes e ficam alojados no referido ambiente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, em 18 de março de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador



Justificativa

A proposição busca oferecer condições mínimas para os garis que não possuem meios de se deslocar para suas residências em face da distância, sendo indispensável ofertar condições de higiene mínimas para o desenvolvimento de tão árduo trabalho.

Do mesmo modo, a disponibilização de bebedouro se justifica em razão do alojamento também representar ponto fixo de hidratação, que possibilita que o trabalhador reúna condições fisiológicas para seguir jornada por si só desgastante.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 18 de março de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador